



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 018/2023

RÉGIS PAULO FRITZEN, vereador da Bancada do MDB, com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no art. 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal providencie a contratação de empresa de vigilância terceirizada para guardar e proteger os bens públicos municipais, tais como o Centro de Complementação Curricular (CCC), o parque de máquinas da Secretaria Municipal de Obras, e, principalmente, as escolas.

JUSTIFICATIVA

Segundo o art. 6º da Lei Orgânica, compete ao Município administrar seus bens. O art. 13, por sua vez, delega ao Prefeito a competência de administrar os bens municipais. O art. 66, inciso XXI, determina que compete privativamente ao Prefeito administrar os bens municipais. O art. 69, inciso X, por seu turno, prevê que é infração político-administrativa, punível com a cassação do mandato, o fato de o Prefeito omitir-se ou negligenciar na defesa de bens do Município.

Faz-se necessário, no cenário atual, que a Administração Municipal esteja atenta à guarda e proteção dos prédios públicos, principalmente escolas, a bem de contratar vigilância/segurança permanente para os espaços públicos.

Ressalto que em setembro de 2022, apresentei a Indicação n.º 026/2022, com igual teor. Em abril de 2023, o Líder da Bancada do MDB, Ver. Dilmar Patzlaff, apresentou a Indicação n.º 006/2023, de teor semelhante. Trata-se, portanto, de preocupação antiga e reivindicada não apenas por este signatário. Mesmo assim, até o presente momento, não obtivemos nenhuma resposta por parte do Executivo Municipal.

Tal medida é urgente, pois se percebe que, nos últimos tempos, as pessoas passam a ter reações anormais, que em outros tempos não existiam.



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

Desta forma, estaremos elevando o nível de segurança do nosso Pequeno Paraíso e protegendo professores, alunos, crianças, demais funcionários e o próprio patrimônio da municipalidade, e, com isso, prevenindo ações mal-intencionadas e melhorando a qualidade de vida da nossa população.

São Vendelino/RS, 11 de agosto de 2023.

VER. REGIS FRITZEN (MDB)
PRESIDENTE